

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LEI Nº 622, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, pertencente à MITRA DIOCESANA DE SINOP. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso. "Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei": Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, pertencente à MITRA DIOCESANA DE SINOP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 15.084.478/0015-10 FILIAL, com endereço na Avenida Florianópolis, s/nº, Bairro Centro, Cidade de União do Sul - MT. Art. 2º - É parte integrante desta Lei os documentos apensos. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 01 de agosto de 2016.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS. Prefeito Municipal. K3

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db384d30

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar